

## EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicanálise e Saúde Mental, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2019 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros				-
15	00	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Enfermagem	29/03/19	375h	

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 12 (doze) alunos.
- 1.3 As 15 (quinze) vagas serão assim distribuídas: 08 (oito) para os indicados pela Fundação Municipal de Saúde e que fazem parte de seu Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, 07 (sete) selecionados de acordo com o Processo Seletivo disposto no item 3.

### 2. Inscrição

- 2.1 **Local:** Universidade Federal Fluminense  
Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia  
CEP: 24.210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
**Tel.:** (0xx21) 2629-2855      **e-mail:** psicanaliseesaudemental@vm.uff.br
- 2.2. **Horário:** 10:00 h as 16:00 h
- 2.3. **Período:** 25/02/2019 a 28/02/2019

### 2.4. Documentação

- 2.4.1 Ficha de inscrição.
- 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF
- 2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos e experiência profissional declarados.
- 2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, ou em sua impossibilidade, através de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia da Carteira de identidade do Procurador.

### **3. Instrumentos de Seleção**

#### **3.1.1 Prova discursiva**

3.1.1.1 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

3.1.1.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos.

3.1.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova discursiva com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta) transparente.

3.1.1.4 Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.1.1.5 Não será permitida a consulta a qualquer bibliografia ou porte de rascunhos de qualquer tipo em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo.

3.1.1.6 Não será permitido o uso na sala de provas de celulares, tablets ou qualquer objeto que possibilite contato com o ambiente externo via internet, telefonia, entre outros.

3.1.1.7 Na folha de prova a ser entregue ao fiscal não deverá conter qualquer identificação nominal ou símbolos que possibilitem a identificação do candidato sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.1.1.8 A prova discursiva terá caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa terá nota máxima de 10,0 (dez). Serão classificados para a etapa de entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

3.1.1.9 Ementa: Reforma Psiquiátrica, Legislação SUS e Saúde Mental, RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), Desinstitucionalização, Psicanálise e atenção psicossocial.

#### **3.1.2 Análise de *curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.**

3.1.2.1 A análise do *curriculum vitae* será realizada pela Banca Examinadora sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3.1.2.1.1 A etapa de análise de *curriculum vitae* tem caráter classificatório, não sendo, portanto, eliminatório.

#### **3.1.3 Entrevista da banca examinadora com cada candidato.**

3.1.3.1 A entrevista será realizada por até 2 (dois) membros da Banca Examinadora.

3.1.3.2 Esta etapa terá nota máxima de 10,0 (dez) e levará em consideração o conjunto das respostas do candidato, visando avaliar seu percurso ético-profissional, seus conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para candidatos com graduação em Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Terapia Ocupacional.

3.1.3.3 Esta etapa de entrevista tem caráter classificatório, não sendo aceitos recursos.

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 25/02/2019 a 28/02/2019

3.2.1.2 Horário: 10:00 h as 16:00 h

3.2.1.3 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

### 3.2.2 Prova discursiva

3.2.2.1 Data: 11/03/2019

3.2.2.2 Horário: 13:00 h às 16:00 h

3.2.2.3 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, sala será divulgada no dia da inscrição

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

3.2.2.4 Resultado: 14/03/2019 a partir das 12:00 h

3.2.2.5 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

### 3.2.3 Análise *curriculum vitae*

3.2.3.1 Resultado: 15/03/2019 a partir das 12:00 h

3.2.3.2 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

### 3.2.4 Entrevista com a banca examinadora

3.2.4.1 Data: 18/03/2019 a 20/03/2019

3.2.4.2 Horário: Será informado no dia do resultado da análise *curriculum vitae*

3.2.4.3 Local: Universidade Federal Fluminense

3.2.4.4 Campus do Gragoatá, Bloco N, sala será informada no dia do resultado da análise *curriculum vitae*

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

### 3.2.5 Divulgação do resultado final

3.2.5.1 Data: 22/03/2019

3.2.5.2 Horário: a partir das 12:00 h

3.2.5.3 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia

CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

## 4. Classificação final

4.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas finais de cada candidato classificado.

4.1. 2 A nota final de cada candidato será obtida através do cálculo da média entre a prova discursiva, análise de *curriculum vitae* e entrevista.

4.1.3 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos para o desempate, os seguintes critérios, nesta ordem:

1º - maior nota na prova discursiva;

2º - maior nota na entrevista.

## 5. Matrícula

5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

## 6. Disposições gerais

6.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

6.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

6.2 A inscrição neste processo seletivo indica que o candidato está de acordo com o disposto no Edital.

6.3 Os recursos serão analisados pela Banca examinadora, quando apresentados em até 72 horas após a divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser entregues no local da inscrição: Universidade Federal Fluminense. Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia. CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

6.4 A decisão da Banca será irrevogável.

6.5 Para todos os itens, os casos omissos serão decididos pela Banca examinadora.

Niterói, 09 de janeiro de 2019.

**Renata Alves de Paula Monteiro**  
Coordenadora do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*  
em Psicanálise e Saúde Mental/UFF

## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Bolsista Iniciação Científica, PIBIC, PET	1,0 por ano (máximo 2,0)	
Estágio em saúde mental	1,0 por ano (máximo 2,0)	
Participação em Projeto de Pesquisa	0,5 por projeto (máximo 1,0)	
Participação em Projeto de Extensão	0,5 por projeto (máximo 1,0)	
<b>Total Formação Acadêmica (até 6,0)</b>		
<b>Produção Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos ou Trabalhos completos publicados em anais	0,25 por artigo/trabalho (máximo 0,5)	
Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,10 por resumo (máximo 0,5)	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,25 por apresentação (máximo 1,0)	
<b>Total Produção Acadêmica (até 2,0)</b>		
<b>Atividade Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Prática profissional na área de saúde mental	0,5 por ano (máximo 1,0)	
Prática profissional na área clínica	0,5 por ano (máximo 1,0)	
<b>Total Atividade Profissional (até 2,0)</b>		